

ERRATA À DECISÃO Nº 067/2021

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 5.905 de 12 de julho de 1973;

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Alagoas, juntamente com o Conselheiro Secretário, no uso de suas atribuições legais e regimentais; **RETIFICA** a Decisão nº 067/2021, de 05 de maio de 2021.

Considerando que houve um erro na colocação disposta ao cargo responsável pelo Departamento de Gestão do Exercício Profissional (DGEP) e que a mera correção, devidamente reconhecida, não pode macular toda a norma.

Considerando ainda que a eventual retificação não compromete a norma supramencionada, RETIFICA nos seguintes termos:

Onde se lê:

§ 4° - O valor da remuneração do <u>Chefe</u> do Departamento de Gestão do Exercício Profissional (DGEP) será de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais);

Leia-se:

§ 4° - O valor da remuneração do <u>Supervisor Geral</u> do Departamento de Gestão do Exercício Profissional (DGEP) será de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais);

Maceió-AL, 09 de junho de 2021.

Renné Cosmo da Costa COREN-AL N° 371.396-ENF Presidente COREN/AL Paulo Jorge Torres Guimarães Silva COREN-AL Nº 205.404-ENF Secretário COREN-AL